ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO **CRUZ**

GABINETE DO PREFEITO LEI MUNICIPAL Nº. 416/2021

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de dezembro de 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUI O ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA OS SERVIDORES DAS FUNÇÕES DE VIGIAS E VIGILANTES MUNICIPAIS.

- O Prefeito do Município de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, especialmente as que lhe conferem o art. 30, Incisos I e II, da Constituição Federal, art. 63, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
- Art. 1° Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Municipal de Tenente Laurentino Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, o adicional de periculosidade aos servidores públicos ocupantes das funções de vigias e vigilantes nas mesmas bases e condições em que o referido benefício é estabelecido na legislação trabalhista federal e nas demais normas regulamentadoras.
- Art. 2° O valor pago a título de periculosidade será de acordo com o estabelecido no Art. 80, inciso II da Lei Complementar nº 007 de 15 de dezembro de 2006.
- Art. 3° O adicional de periculosidade será calculado unicamente sobre o valor do vencimento padrão ou salário base do servidor, sobre o qual não incidirão quaisquer vantagens pecuniárias que integram a sua remuneração.
- Art. 4° As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria consignada ao orçamento.
- Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de dezembro de 2021.

FRANCISCO MACEDO DA SILVA Prefeito do Município

Publicado por: Luan Bruno Soares Santos Código Identificador:C1E4C76A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 28/12/2021. Edição 2681 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/